



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

PORTARIA Nº. 012/2023, DE 17 DE ABRIL DE 2023.

"Designa Servidores Municipais para recebimento, fiscalização e atesto de Nota Fiscal".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Art. 67, da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993;

CONSIDERANDO a necessidade de substituir o servidor **MÁRIO CEZAR LUSTOSA RIBEIRO**, para acompanhamento e fiscalização da execução do objeto;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os Servidores **ALEXANDER DA MOTTA SILVA**, Diretor da Receita Municipal, e **CAMILA MATTOS COSTA**, Supervisora I, para responder pelo recebimento, fiscalização e atesto das notas fiscais, do Pregão Presencial nº 004/2022, **Processo Licitatório nº 2022.000405**, que tem como objeto contratação de empresa especializada para execução dos serviços profissionais de consultoria, assessoria técnica e capacitação em gestão tributária e posturas municipais.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 11 dias do mês de abril de 2023.

Art. 3º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Diário Oficial do Município de Gurupi e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Finanças, aos 17 dias do mês de abril de 2023.

SALUSTRIANO LUCAS MARQUEZ LEMES
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças
Decreto nº 019/2021